PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

única
unanimidade
14/09/2020

REQUERIMENTO Nº 100/2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a decisão constante na Portaria nº 13.623/2019 do Ministério da Economia, que estabelece o redimensionamento do quantitativo da Unidades administativas de serviços Gerais (UASG) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), prevendo o fechamento de mais de 500 (quinhentas) unidades de atendimento presencial em todo o Brasil.

CONSIDERANDO que atualmente o Estado do Pará possui 3 (três) Gerências Executivas, a de Belém, que atende 76 municípios da região Metropolitana, Marajó e Nordeste paraense; Marabá, atendendo 39 (trinta e nove) municípios e; Santarém, que fica com a incumbência de dar atendimento a todo o Baixo Amazonas e Sudoeste do Pará, com 29 (vinte e nove) municípios.

CONSIDERANDO que com a centralização de gerenciamento executivo para a cidade de Belém, a unidade de Santarém seria desativada, e tendo o Pará uma extensão territorial de 1.247.954 km², todos os municípios do Baixo Amazonas e demais da Transamazônica e Xingú além de ficarem sob a responsabilidade da gerência de Belém, seria a segunda maior do país em dimensão territorial, o que dificultaria não somente os cidadãos pelo acesso ao serviço ao terem que se deslocar até a capital, como afetaria a economia local de Santarém e Marabá.

Isto posto, a MESA DIRETORA desta Casa, ao final subscrita, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer sejam encaminhados ofícios, anexando cópia desta propositura aos Excelentíssimos Senhores **JAIR MESSIAS BOLSONARO** — Presidente da República Federativa do Brasil, **LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES** — Presidente do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), e ao Ilustre Senhor **FRANCINEI ALMEIDA DA SILVA**— Gerente Regional do INSS em Santarém, para emitir veemente apelo a estes, no sentido de solicitar que avaliem a possibilidade viável e legal de reverterem a decisão que trata da redução das Gerências Executivas do INSS neste Estado, de forma que a agência de Santarém possa permanecer como unidade de atendimento a toda a região do Baixo Amazonas e demais que já atendia, visando garantir aos cidadãos que necessitarem dos serviços do citado órgão, um atendimento digno e acessível, sem precisarem se sacrificar com deslocamento e demais despesas que terão até a capital paraense.

Requer ainda, que este requerimento seja votado em regime de urgência, e cópias sejam direcionadas aos Excelentíssimos Senhores **JADER BARBALHO, ZEQUINHA MARINHO e PAULO ROCHA** – Senadores da República, **JÚNIOR FERRARI JOSÉ PRIANTE, ELCIONE BARBALHO, NILSON PINTO e EDMILSON RODRIGUES** – Deputados Federais, para fins de reividicarem junto aos órgaos competentes a viabilidade de croncretização do pedido em epígrafe.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente

VALDIR MATIAS MARQUES JUNIOR
1º Vice-Presidente

JANDER ILSON REGO PEREIRA
2º Vice-Presidente

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
1º Secretário

ANDRÉ NOBRE PASTANA
2º Secretário

ORLANEI AMARAL SANTANA
3º Secretário

YANGLIER GLAY SANTOS MATOS
4º Secretário

PAULO SÉRGIO N. DA SILVA
Vereador PSDB

JARDEL LUÍS C. GUIMARÃES
Vereador PODEMOS

RONAN MANUEL LIBERAL L. JR.
Vereador MDB

DAYAN SERIQUE DOS SANTOS
Vereador PL

FRANCISCO DE SOUSA
Vereador DEM

ANTONIO ROCHA
Vereador MDB

RAIMUNDO FELEOL CARDOSO
Vereador PP

ALYSSON PONTES
Vereador PSD

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Vereadora DEM

JACKSON DOUGLAS S. FERREIRA
Vereador PRTB

ROGÉLIO CEBULISKI
Vereador PSB

TADEU ELMANO CUNHA P.
Vereador DEM

JOSÉ MARIA JR. P. TAPAJÓS
Vereador PL

SÍLVIO DOS SANTOS NETO
Vereador DEM